



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 17/2024

Considerando os danos significativos provocados pela tempestade que atingiu o Rio Grande do Sul; considerando, ainda, o Decreto estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 que declara Calamidade Pública no Rio Grande do Sul, comunicamos a suspensão das atividades presenciais até o dia 17/05/2024 nos seguintes Câmpus:

Charqueadas, Sapucaia do Sul, Gravataí, Sapiranga, Lajeado, Venâncio Aires, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça e Reitoria.

Esta suspensão não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais dos câmpus. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Durante o período poderão ser realizadas atividades de forma remota, de acordo com a natureza e necessidade de serviço.

Pelotas, 10 de maio de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2024 18:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284220

Código de Autenticação: d985fd9d8f

